

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 17, DE 18/10/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62, inciso XXIX e 70, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2024,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** licença remunerada ao Diretor-Presidente da Conab para o período de 21 a 25/10/2024 (05 dias).
2. **DESIGNAR** o Diretor-Executivo LENILDO DIAS DE MORAIS para substituir o Diretor-Presidente, no período de 21 a 25/10/2024.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 18/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **38476402** e o código CRC **7E0E2DC5**.